



PORTARIA N.º 063/2014, DE 13 DE Fevereiro DE 2014.

FUNDAÇÃO Unirg  
PUBLICADO NO PLACAR

“Extingue comissão e dá outras providências”.

Em 13/02/14

Leticia Melo Abreu  
Secretaria Executiva  
Fundação Unirg

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO**, o despacho n.º 106/2014, consubstanciado no processo n.º 2013.02.000154.

**RESOLVE:**

Art. 1.º. **EXTINGUIR** a Comissão de Levantamento e Diagnostico do Parque Computacional (Hardware e Software) da Fundação Unirg.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 (um) de fevereiro de 2014.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias n.º. 122/11, 193/11, 504/11, 703/11, 270/12 e 484/13.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2014.

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto n.º. 013/2013